



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n. 060/2020 – GP/PMLA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição das subcomissões administrativas de transição de mandato.

Considerando a Instrução Normativa nº16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020;

Considerando o Art.5º, §8º, da Instrução Normativa supracitada;

Considerando a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da administração pública municipal, visando a preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público.

Decreta:

Art.1º - Ficam instituídas as subcomissões administrativas de transição de mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, no âmbito dos bens patrimoniais, bens móveis e imóveis.

Art.2º - As subcomissões serão as seguintes, compostas pelos seguintes membros, indicados pela comissão de transição do prefeito eleito:

Subcomissões	Membros
Educação	Adinamar Pantoja de Sousa Amadeu Leão Damasceno Diane Rodrigues Barra Geremias de Jesus Leão dos Santos Joelson do Socorro Pantoja Tavares José Alerce Pantoja Tavares Odair Barra Nunes Pedro Tadeu Pantoja Tavares
Saúde	Carliana Gomes Mendonça de Novaes Celiane Pinheiro Santana Edson Farias Marques Leiliane Vulcão Souza Odivaldo Novaes dos Santos Suely de Souza Diniz
Assistência Social	Clovis Carneiro Pimentel Elson Pinheiro Leal Gracilene Farias Leal Jorgenor Lisboa de Souza Mirian do Socorro Rodrigues Queiroz

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://ajuru.pa.gov.br>

Em 01/12/2020





Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Transporte e Outros	Aldenora Abreu Barra Brasil de Nazaré Serrão Fayal Juracy Wanzeler Santos Pedro Costa Barra Sara Lopes
---------------------	--

Art. 3º - indicados pelo atual gestor municipal:


Subcomissões	Membros
Educação	Valter Damasceno Leão Salvador Dias Monteiro
Saúde	Max Leal de Sousa
Assistência Social	Bermison Diniz de Diniz
Transporte e Outros	Miguel Jorge Balieiro Castro

Art. 4º - As datas das atividades das subcomissões, serão definidas pela comissão de transição instituída pelo decreto nº059/2020.

Art. 5º - Os horários das visitas das subcomissões nos prédios públicos, ocorrerão no horário de expediente normal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

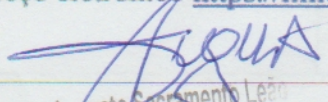
Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa, 01 de dezembro de 2020.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>

Responsável:

Em, 01/12/2020.


Jose Augusto Sacramento Leão
Sec. Mun. de Administração
Dec. 00471/2017